

A OMPETRO E AS INICIATIVAS COOPERATIVAS ENTRE OS MUNICÍPIOS PRODUTORES DE PETRÓLEO E GÁS E LIMÍTROFES, DA ZONA DE PRODUÇÃO PRINCIPAL DA BACIA DE CAMPOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aluno: Felipe Barboza Pereira

Orientador: Ricardo Ismael

Introdução

A descoberta da camada do pré-sal reacendeu, sobremaneira, os debates que envolvem a regulamentação da exploração petrolífera no Brasil. Mais do que isso, as propostas de mudanças na Lei 9478/97 (Lei do Petróleo) trouxeram à baila uma disputa de natureza federativa, que se traduz na busca pela participação de estados e municípios na arrecadação dos royalties oriundos da exploração desse recurso energético.

Mas, para além das possíveis alterações normativas, quais seriam os princípios que orientariam a elaboração das regras do jogo? Esses princípios se relacionam ao processo político deflagrado e serão ponderados entre si, a serviço dos interesses governamentais envolvidos.

Contudo, quando pensamos num país de proporções continentais, como o Brasil, atormentado por profundas distorções de ordem distributiva, a pergunta fundamental que se coloca é: em que medida a exploração do petróleo deve ser um instrumento de garantia do desenvolvimento equânime das regiões, estados e municípios? Esta resposta ainda depende de uma compreensão mais ajustada do federalismo que pretendemos para o país. Certo é que esse recurso energético é finito, assim como o proveito que pode trazer à dinâmica fiscal dos governos.

Objetivos

O presente trabalho se propõe a buscar entender o panorama que envolve essas discussões sobre a exploração do pré-sal, no tocante ao quadro federativo, tendo em vista a atual legislação atinente à repartição dos royalties do petróleo no país. Para tanto, analisaremos o modelo vigente através do referencial teórico da competição-cooperação. Cuidaremos de discorrer brevemente sobre a natureza jurídica dos royalties bem como deitaremos atenção sobre a legislação do petróleo, especialmente com relação ao sistema de partilha de receita oriunda de sua exploração, tal como se estabelece através da Lei do Petróleo.

Em trabalhos anteriores, tratou-se de observar a adoção de mecanismos cooperativos e competitivos nas relações intermunicipais no estado do Rio de Janeiro. A presente pesquisa trabalhou com a hipótese de encontrarmos uma tendência à competição dos estados por esses recursos, refletindo um microcosmo do que representa a tensão dos embates de ordem federativa no país, sobretudo através das disputas travadas no Senado Federal. Após identificarmos os estados mais beneficiados e os argumentos sustentados por mudancistas e conservadores, tentamos confirmar a hipótese de haver competição entre os estados pela partilha dos royalties.

Neste diapasão, cuidou-se de verificar qual o discurso mais forte, procurando vislumbrar o rumo que o debate assumirá nos próximos anos. Por fim, foi buscado fazer um exercício de ponderação entre benefícios e ônus que podem estar associados a uma descentralização de receitas, tendo em vista a consecução de uma federação mais simétrica.

Metodologia

A pesquisa teve como supedâneo uma bibliografia básica sobre a dinâmica federativa, federalismo fiscal, natureza das compensações financeiras e sobre a legislação do petróleo. Neste último campo do levantamento bibliográfico, buscou-se compreender não só a atual Lei do Petróleo, como também os aspectos históricos que marcaram seu advento.

Em termos quantitativos, o estudo recorreu a dados, tabelas e gráficos, sobretudo da Agência Nacional do Petróleo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, a fim de observar alguns aspectos da arrecadação dos royalties. Do ponto de vista qualitativo o trabalho buscou trazer à colação os comentários de especialistas sobre o tema, bem como os pronunciamentos dos senadores nas discussões sobre o pré-sal no Senado Federal.

Por fim, adotou-se o referencial teórico do *continuum* competição-cooperação como fio condutor da análise global, observando a tendência dos estados à competição dos recursos petrolíferos.

Conclusões

O tema desta pesquisa é atual, o que sinaliza para a relevância do mesmo, embora seja mais difícil uma conclusão exauriente. Nesse sentido, pretendemos apontar propostas, argumentos e tendências. De qualquer forma, viu-se que as localidades que mais recebem compensações pela extração de petróleo têm seus orçamentos profundamente dependentes destas receitas. Os estados mais beneficiados engrossam o discurso pela manutenção dos critérios de repartição dos royalties, em função dessa dependência. Para tanto, invocam o argumento da natureza compensatória em relação aos impactos causados pela indústria petrolífera. Na via oposta, os demais estados, liderados por São Paulo, combatem o modelo vigente, questionando a justeza de um rateio que se baseia no “determinismo físico”, segundo eles. Além disso, sustentam que a alocação dos recursos não é transparente e não vem cumprindo seu papel de consecução da justiça intergeracional.

Não obstante, com o advento do pré-sal, as discussões sobre as alterações na distribuição dos royalties permanecerão vinculadas à questão do marco regulatório, que lhe precede no planejamento, sobretudo no que toca a escolha do modelo de exploração, que vem sendo analisado em cotejo com a experiência estrangeira. Procurar-se-á aprofundar esta análise. Ainda assim, já é possível sugerir que o discurso pela desconcentração dessas receitas vem ganhando terreno. Além disso, o tema da destinação dos royalties apresenta alguma consensualidade: educação, ciência e tecnologia. A única certeza manifestada por todos é que esta é uma oportunidade única de desenvolvimento do país, que não pode ser desperdiçada.

Referências

1. CARVALHO, Ricardo Ismael de. **Nordeste: a força da diferença: impasses e desafios na cooperação regional**. Recife: Editora Massangana 2005.
- 2- DIEGUEZ, R. C., **Competição e Cooperação entre os municípios confrontantes com a Bacia de Campos no Estado do Rio de Janeiro**. Monografia do Curso de Ciências Sociais, PUC-Rio, Rio de Janeiro, dezembro de 2007.
- 3- SERRA, Rodrigo e PATRÃO, Carla. **Impropriedade dos Critérios de Distribuição dos Royalties no Brasil**. In: Piquet, R. (org), *Petróleo, Royalties e Região*. Garamond. Rio de Janeiro, 2003.
- 4-LIMA RIBEIRO, Paulo César. **Os desafios, os impactos e a gestão da exploração do pré-sal**. Consultoria Legislativa. Brasília, 2008.
5. Banco de dados: www.anp.gov.br/ www.royaltiesdopetróleo.ucam-campos.br/ www.tre-rj.gov.br/ www.senado.gov.br/